



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE SAÚDE
ADMINISTRAÇÃO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria da Saúde de Santo Amaro da Imperatriz.

2. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Izabel Adélia de Oliveira da Silva , matrícula 11763 , e-mail admsaude@santoamaro.sc.gov.br

3. DESCRIÇÃO DA DEMANDA E NECESSIDADE

Aquisição do cosmético Xeracalm AD para atender ao processo judicial nº 5001791-30.2022.8.24.0057, referente ao paciente L. C. d. S., que apresenta quadro grave de dermatose crônica com pele extremamente ressecada, causando prurido constante e lesões inflamatórias disseminadas pelo corpo. Dado que o paciente não pode ficar sem o cosmético, torna-se necessária a dispensa de licitação, uma vez que o referido cosmético não foi incluído no pregão realizado no município e não há ata do CINCATARINA. Foram realizadas diversas cotações, mas o medicamento encontra-se em falta em várias empresas, estando disponível apenas em uma rede de farmácias, o que nos obriga a realizar a compra nessa rede.

4. DATA EM QUE A CONTRATAÇÃO/COMPRA DEVE ESTAR FINALIZADA

O objeto/demanda deve ser adquirido/atendido até o dia 11 de março de 2025.

5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2025.

6. VALOR ESTIMADO

Estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R\$4.560,00.

Izabel A. de O. da Silva

Gerente

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8D0**V6P****7Q9****O4Y**